

# 12 de Agosto de 2016 – Ano XXVI – Nº145 – Jaboatão dos Guararapes

12 de agosto de 2016

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 67 / 2016 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 949/2013 e a Lei 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de Engenheiro I – Engenharia Agrônômica;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2015-GP de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicado no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015.

### **RESOLVE:**

**I – NOMEAR** para cargos efetivos de Engenheiro I – Engenharia Agrônômica, os candidatos relacionados no anexo ÚNICO desta Portaria.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes,  
de 2016.

09 de agosto

**ELIAS GOMES DA SILVA**

**PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

**GRUPO OCUPACIONAL INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

**CARGO: ENGENHEIRO – ENGENHARIA AGRONÔMICA**

**409 – 2.G.O. ENGENHEIRO – ENGENHARIA AGRONÔMICA**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>Classificação Ampla</b>
Rhuan José Gonçalves Pastoriza	02001476	95.00	1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – CLPS**

# AVISO DE LICITAÇÃO

(Licitação com destinação exclusiva à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016** – Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria de Políticas Sociais Integradas. Natureza: Compra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO PARA IMPRESSORA VISANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.** Valor máximo aceitável: **R\$ 282.273,94 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, sendo para o **LOTE 01:** R\$ 20.753,33 (vinte mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos); **LOTE 02:** R\$ 4.894,74 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos); **LOTE 03:** R\$ 5.008,97 (cinco mil, oito reais e noventa e sete centavos); **LOTE 04:** R\$ 88.706,67 (oitenta e oito mil, setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos); **LOTE 05:** R\$ 1.778,95 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); **LOTE 06:** R\$ 81.266,67 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **LOTE 07:** R\$ 56.172,50 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **LOTE 08:** R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) e **LOTE 09:** R\$ 8.592,11 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 24/08/2016 às 09:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/08/2016 às 09:00hs. **INÍCIO DA DISPUTA:** 24/08/2016 às 11:00hs. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). **Código: 640871.** Outras informações: [pregaoeletronico.pjg@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.pjg@gmail.com), fone/fax: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 8h às 13h. Jaboaão dos Guararapes, 11 de Agosto de 2016. Marise Cavalcanti de Melo – Pregoeira.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DEMOCRATIZAÇÃO DIGITAL**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**(EDITAL ALTERADO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016  
–Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, COM VISTAS À  
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE EXECUTIVA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL E DEMOCRATIZAÇÃO DIGITAL, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE  
INTERESSE PÚBLICO RELACIONADAS AO PROJETO “JABOATÃO EM MOVIMENTO”, tudo  
conforme exigências, quantidades e especificações contidas no edital e seus  
anexos. Data de Abertura: **29/08/2016 às 09h00min.** A sessão será realizada no  
auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração,  
situada na Avenida Almirante Dias Fernandes, nº.271- Prazeres. Jaboaão dos  
Guararapes – PE, onde os interessados poderão obter cópia do novo edital.  
Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-  
mail [licitacoesdse.pjg@gmail.com](mailto:licitacoesdse.pjg@gmail.com), fone: (81) [3378-9187](tel:3378-9187). Jaboaão dos  
Guararapes, 11 de agosto de 2016. George Santos Pimentel – Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Inexigibilidade N.º 018/2016. Processo N.º 065/2016.  
CLPS. Aquisição de 70 (SETENTA) UNIDADES DO MATERIAL DA OBRA  
PSICOMOTRICIDADE: DESAFIO KID E 165 (CENTO E SESENTA E CINCO) UNIDADES DO  
MATERIAL PEDAGÓGICO DA OBRA OS QUATRO PILARES DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PARA  
ATENDIMENTO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS  
GUARARAPES. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I, Lei 8.666/93.  
Contratada: NOVA MENTE CULTURAL LTDA – EPP. CNPJ: 02.204.388/0001-78. Valor  
R\$ 3.136.660,00. Jaboaão dos Guararapes, 08/08/2016. Francisco José Amorim  
de Brito. Secretário Executivo de Educação.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013 e nos termos dos Artigos 170, 171 e 172, todos da Lei nº 224, de 07 de março de 1996, que institui o Estatuto do Servidor Público Municipal, disciplina o Regime Jurídico Único e dá outras providências:

CONSIDERANDO o teor da denúncia constante no Ofício nº 58/2016, protocolado nesta Secretaria Executiva de Educação no dia 04/07/2016, emitido pelo Gestor Escolar da Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque, Jean Silva Menezes, mat. 18.352-0, noticiando sobre a emissão irregular de Carteiras Estudantis na referida Unidade de Ensino;

**CONSIDERANDO** o Boletim de Ocorrência Policial nº 16E1174006364, registrado no dia 08/07/2016, na Central de Plantões da Polícia Civil de Pernambuco/Cidade do Recife, por Jean da Silva Menezes, Gestor Escolar da Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque, que noticia fato ocorrido na referida Unidade de Ensino, qual seja, confecção irregular de Carteiras de Estudantes;

CONSIDERANDO que conforme Art. 169, da Lei nº 224/96 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata mediante processo administrativo, assegurando ampla defesa ao servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância

–

**RESOLVE:**

I – Instaurar processo administrativo de Sindicância para apurar denúncia formalizada contra Mayanny Ivys de Siqueira Quirino, Mat. 75.983-1, localizada atualmente na Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque, que supostamente estaria emitindo irregularmente Carteira de Estudante, por intermédio da referida Unidade de Ensino.

II – Designar os servidores: I – Teresa Cristina Ribeiro e Silva, Professora, Matrícula 16.153-5, II – Henrique César Viana de Lira, Matrícula 58.729-5; III – Silvia Souza Santos, Agente em Administração Escolar, Matrícula. 16.600-6, para sob a Presidência da primeira, integrar a Comissão Sindicante destinada a apurar o caso, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante autorização expressa do Secretário Executivo de

Educação;

III – Autorizar, quando necessária, a utilização de suporte institucional.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de agosto de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2016 – SEE

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013 e nos termos dos Artigos 170, 171 e 172, todos da Lei nº 224, de 07 de março de 1996, que institui o Estatuto do Servidor Público Municipal, disciplina o Regime Jurídico Único e dá outras providências:

CONSIDERANDO o teor da denúncia constante no Ofício nº 63/2016, protocolado nesta Secretaria Executiva de Educação no dia 28/07/2016, emitido pelo Gestor Escolar da Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque, Jean Silva Menezes, mat. 18.352-0, noticiando sobre o uso irregular de Carteira Estudantil na referida Unidade de Ensino;

**CONSIDERANDO** o Boletim de Ocorrência Policial nº 16E1174006981, registrado no dia 27/07/2016, na Central de Plantões da Polícia Civil de Pernambuco/Cidade do Recife, por Jean da Silva Menezes, Gestor Escolar da Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque, que noticia fato ocorrido na referida Unidade de Ensino, qual seja, uso irregular de Carteira de Estudantil;

CONSIDERANDO que conforme Art. 169, da Lei nº 224/96 – Estatuto do Servidor Público Municipal, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata mediante processo administrativo, assegurando ampla defesa ao servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para

instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância

–

**RESOLVE:**

I – Instaurar processo administrativo de Sindicância para apurar denúncia formalizada contra Maria Alina dos Santos, Mat. 67.025-6, localizada atualmente na Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque, que supostamente estaria fazendo uso irregular de Carteira de Estudante, por intermédio da referida Unidade de Ensino.

II – Designar os servidores: I – Teresa Cristina Ribeiro e Silva, Professora, Matrícula 16.153-5, II – Henrique César Viana de Lira, Matrícula 58.729-5; III – Silvia Souza Santos, Agente em Administração Escolar, Matrícula. 16.600-6, para sob a Presidência da primeira, integrar a Comissão Sindicante destinada a apurar o caso, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante autorização expressa do Secretário Executivo de Educação;

III – Autorizar, quando necessária, a utilização de suporte institucional.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de agosto de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 148/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** que a professora Izauriana Borges Lima, Matrícula nº 18.202-8, encontra-se licenciada para aperfeiçoamento profissional, conforme Portaria nº 375/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 80, do dia 10 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** que a professora Izauriana Borges Lima, Matrícula nº 18.202-8 é Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Educação, conforme Portaria nº 110/2014 – SEE, publicada no Diário Oficial do Município nº 81, do dia 06/05/2014;

**CONSIDERANDO** que o Coordenador Educacional quando licenciado para aperfeiçoamento profissional terá sua Gratificação de Representação suspensa, conforme artigo 3º da Lei nº 228/1996, que regulamenta a aplicação do artigo 50 da Lei nº 176/1995, Estatuto do Magistério.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para suspensão de Gratificação de Representação;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o pagamento da Gratificação de Representação de Coordenador Educacional, da professora **Izauriana Borges Lima**, Matrícula nº 18.202-8, com fulcro no artigo 3º da Lei nº 228/1996, durante todo o período de concessão da licença, a contar de **11/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de agosto de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 148/2016 – SEE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 1795/2013;

**CONSIDERANDO** que a professora Izauriana Borges Lima, Matrícula nº 18.202-8, encontra-se licenciada para aperfeiçoamento profissional, conforme Portaria nº 375/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 80, do dia 10 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** que a professora Izauriana Borges Lima, Matrícula nº 18.202-8 é Coordenadora Educacional da Secretaria Executiva de Educação, conforme Portaria nº 110/2014 – SEE, publicada no Diário Oficial do Município nº 81, do dia 06/05/2014;

**CONSIDERANDO** que o Coordenador Educacional quando licenciado para aperfeiçoamento profissional terá sua Gratificação de Representação suspensa, conforme artigo 3º da Lei nº 228/1996, que regulamenta a aplicação do artigo 50 da Lei nº 176/1995, Estatuto do Magistério.

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para suspensão de Gratificação de Representação;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o pagamento da Gratificação de Representação de Coordenador Educacional, da professora **Izauriana Borges Lima**, Matrícula nº 18.202-8, com fulcro no artigo 3º da Lei nº 228/1996, durante todo o período de concessão da licença, a contar de **11/04/2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de agosto de 2016.

**Francisco José Amorim de Brito**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

### **JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 127, de 11 de agosto de 2016.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA DO SOCORRO DA SILVA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 8397-6, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 721/2016**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº. 87/2016-SEMAG, datado de 17.06.2016.

**R E S O L V E:**

**LOTAR** os servidores **listados abaixo de acordo com a solicitação.**

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>A partir de</b>
MIZA CILAYNE FERNADES DIAS	20.552-4	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMAG	18.04.2016
MARIA ALINE DE ALENCAR OLIVEIRA PACHECO	20.078-6	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMAG	04.01.2016

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.722/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº 122/2016- Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, datada de 06.07.2016.

**R E S O L V E:**

**LOTAR** a servidora **THUANY ALMEIDA BARROS, mat. 20.618-0**, cargo Guarda Municipal I, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.723/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº 297/2016- SESAU, datada de 14.07.2016.

**R E S O L V E:**

**LOTAR** a servidora **CAMILA CARLA MARIA XIMENES OLIVEIRA**, mat. 20.634-2, cargo Analista em Saúde I, na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 12.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 724/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento nº. 112978/16 datado de 04.07.2016 e protocolo nº. 2708432016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **pelo período de 02 (dois) anos**, a servidora **CRISLAINE ADRIANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 18.816-6, **Cargo Professor 1 Classe I – 1A**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 01.08.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 725/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei

Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento nº. 112860/16 datado de 30.06.2016 e protocolo nº. 2711202016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **pelo período de 02 (dois) anos**, a servidora **KAROLYNE ALCANTARA DA SILVA**, matrícula nº. 19.325-9, Cargo **Professor 2 Classe I – 1B**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de **28.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 726/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do requerimento nº. 4095/16 datado de 05.07.2016 e protocolo nº. 2706812016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), **pelo período de 02 (dois) anos**, a servidora **VERONICA MARIA DA SILVA**, matrícula nº. **15.830-5**, Cargo **Auxiliar de Suporte a Gestão I**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.08.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.727/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015.

**CONSIDERANDO OS TERMOS DO DISPOSITIVO NO ARTIGO 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006.**

**CONSIDERANDO solicitação através do Ofício nº. 571/2016-Procuradoria Geral do Município, datado de 16.06.2016.**

**RESOLVE: ENQUADRAR PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROCURADORES,  
CONFORME PLANILHA ABAIXO:**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ORGÃO	A PARTIR	CATEGORIA		
01	17.291-0	ELKER SIQUEIRA CAMPOS	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	13.06.2016	3	PARA	4
02	17.289-8	GERALDO CARVALHO FONSECA NETO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.06.2016	3	PARA	4
03	17.228-0	MARCIO FABIO FLORENCIO DE AZEVEDO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	13.06.2016	3	PARA	4

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 728/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA,** por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Licença para Curso de Mestrado,** conforme Parecer nº. 184/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 20.07.2016, da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2707282016	HEVA LOISE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	19.592-8	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.729/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado da Progressão Horizontal, conforme Pareceres nºs. 205/2016, 206/2016 e 207/2016 – Assessoria Jurídica/SEE, datados de 05.07.2016 dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2427372015	NADJA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	18.722-4	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2666362016	SOLANGE BARRETO DE LIMA	12.496-6	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal
2658582016	TAILLINY BURGO DE OLIVEIRA	18.656-2	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº730/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Afastamento para Realização de Provas**, conforme Pareceres nºs. 1772016 e 179/2016 – Assessoria Jurídica/SEADGEP, datados de 18.07.2016 dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
2693532016	LEONARDO AMORIM DOS SANTOS	19.534-0	Executiva de Segurança Cidadã	Por falta de Amparo Legal
2693502016	HALAN DEANGELES OLIVEIRA DA SILVA	19.508-1	Executiva de Segurança Cidadã	Por falta de Amparo Legal

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº731/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Afastamento para Concorrer a Mandato Eletivo**, conforme Parecer nº 213/2016 – Assessoria Jurídica/SEE, datado de 22.06.2016 do servidor indicado na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Embasamento Legal</b>
2713742016	EVANDRO FRANCISCO DE LIMA	76.228-0	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.732/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2704162016, datado de 08.07.2016.

Considerando Parecer nº 171/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 08.07.2016.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Licença para Atividade Política**, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **LUCIO FRANCISCO ANTUNES BELTRAO NETO**, matrícula nº 19.357-7, lotado na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº.733/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015.

**CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO**

**CONSIDERANDO CIs Nº 1225/2016 – GAB/SEE, 1252/2016-GAB/SEE e 1287/2016-GAB/SEE, DATADAS DE 28.06.2016, 30.06.2016 e 06.07.2016.**

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	14.846-6 CIRLEIDE PEREIRA DE ASSIS	11.03.2003	PROFESSOR 1 CLASSE II -3F	99478	17.11.2015	II PARA III
02	14.362-6 DAISINALVA AMORIM DE MORAES	13.02.1997	PROFESSOR 1 CLASSE IV -4G	100608	14.12.2015	IV PARA V
03	16.203-5 EDVALDO JOSE DA SILVA	11.06.2003	PROFESSOR 2 CLASSE II -3E	100344	04.12.2015	II PARA III
04	18.732-1 MARCILIA ELEUTERIA DA SILVA BRITO	07.12.2011	PROFESSOR 1 CLASSE I -1A	96942	16.09.2015	I PARA III
05	18.909-0 KELLY CRISTINE MARTINS DOS SANTOS	25.06.2012	PROFESSOR 2 CLASSE I -1A	98665	05.11.2015	I PARA III

**RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados no cargo conforme, os efeitos financeiros retroagirão a data do requerimento.**

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA Nº. 734/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA,** por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015.

**CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO**

CONSIDERANDO PARECER Nº 044/2016 Assessoria Jurídica – SEE, DATADO DE 28.01.2016.

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	16.842-4 ANA LUCIA DE MOURA	16.02.2006	Agente Alimentação Escolar III – D	99744	26.01.2016	III PARA IV

**RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE a servidora abaixo listada no cargo conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos**

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2016.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA N.735/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA,** por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto

dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2713122016	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	12.118-5	Municipal de Ordem Pública e Seg. Cidadã	1993/2003	01.08.2016 a 27.01.2017
2707032016	ELEDJACE LAZARO SILVA	13.476-7	Executiva de Segurança Cidadã	2005/2015	01.08.2016 a 28.12.2016
2708092016	FREDERICO GERMANO RODRIGUES DE CASTRO	14.165-8	Executiva de Segurança Cidadã	1997/2007	01.08.2016 a 29.10.2016
2691782016	GISELE CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	13.263-2	Executiva de Educação	2005/2015	01.08.2016 a 30.08.2016
2671712016	KYLMA MENDES DE ARAUJO	13.939-4	Executiva de Educação	1996/2006	01.08.2016 a 29.09.2016
2671532016	SANDRA REGINA SILVA OLIVEIRA	16.413-5	Executiva de Educação	2004/2014	01.08.2016 a 29.09.2016
2693732016	RENATA CRISTINA LOPES E SILVA	14.895-4	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2634692016	MONICA OLIVEIRA DA SILVA	14.493-2	Executiva de Educação	1998/2008	01.08.2016 a 30.08.2016
2678242016	MARIA MARTA DE OLIVEIRA	13.147-4	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2680312016	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE OLIVEIRA	16.558-1	Executiva de Educação	2004/2014	01.08.2016 a 30.08.2016
2688252016	POLIANA JACQUELINE TARRAGO DE F. FARIA	13.006-0	Executiva de Educação	2002/2012	01.08.2016 a 30.08.2016
2648832016	0SENILDA MARIA DA SILVA TORRES	12.437-0	Executiva de Educação	2000/2010	01.08.2016 a 30.08.2016
2693962016	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	14.926-8	Executiva de Educação	2003/2013	13.08.2016 a 11.09.2016
2627012016	CESAR ALEXANDRE SANTOS DE FRANÇA	16.376-7	Executiva de Educação	2004/2014	01.08.2016 a 29.09.2016
2671482016	MARIA LUCIA QUIRINO DA SILVA	13.017-6	Executiva de Educação	2002/2012	01.08.2016 a 30.08.2016
2667272016	LUCIANA RAMOS DE ANDRADE	12.441-9	Executiva de Educação	2000/2010	01.08.2016 a 30.08.2016

Jaboatão dos Guararapes, 28 de julho de 2016

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

## PORTARIA N.736/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

### R E S O L V E:

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2671872016	MAGDA FRANCINETE BRAYNER SILVA ALVES	14.964-0	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 29.09.2016
2675192016	ALEIDE MARIA CRAVO TEIXEIRA	15.136-0	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2679402016	ROSANE MARIA ELOI DE SANTANA	15.533-0	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2685472016	SONIA MARIA SILVA DE SOUZA	10.804-9	Executiva de Educação	1997/2007	01.08.2016 a 28.12.2016
2644492016	ANDRE LEITE VIEIRA	15.334-6	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2681572016	GENILDA LOPES	15.160-2	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 28.11.2016
2684612016	MARIA CATARINA DA SILVA SOARES DE LIMA	16.434-8	Executiva de Educação	2004/2014	01.08.2016 a 29.09.2016
2681612016	PAULA CRISTINA CAHU SOARES	13.353-1	Executiva de Educação	1995/2005	01.08.2016 a 29.10.2016
2713372016	ZILDA SILVA SILVEIRA	12.752-3	Executiva de Educação	2001/2011	01.08.2016 a 30.08.2016
2681212016	ADA NEUZA MONTEIRO LIRA	13.357-4	Executiva de Educação	2001/2011	01.08.2016 a 30.08.2016
2644462016	ALINE CARVALHO SANTANA DA SILVA	16.093-8	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2684802016	CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA	15.973-5	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2685512016	JOSELITA SOARES PESSOA	9751-9	Executiva de Educação	96/06 e 06/16	01.08.2016 a 28.12.2016
2667622016	ESTHER MARIANNE LOPES DE BARROS	16.778-9	Executiva de Educação	2006/2016	01.08.2016 a 30.08.2016
2684362016	MARIVANIA MENDES QUEIROZ BATISTA	16.113-6	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 28.11.2016
2684662016	MARIA CATARINA SOARES DE LIMA	13.555-0	Executiva de Educação	2005/2015	01.08.2016 a 29.09.2016

Jaboatão dos Guararapes, 28 de julho de 2016

## ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

### Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

#### PORTARIA N.737/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

#### R E S O L V E:

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2674822016	CLAUDIA MARIA FRANCISCA B. DE OLIVEIRA	14.746-0	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2674832016	REJANE MARIA MONTE DA SILVA	13.408-2	Executiva de Educação	2005/2015	01.08.2016 a 29.10.2016
2681552016	IDALINA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	14.770-2	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2681102016	HELGA SANTOS DE OLIVEIRA	15.349-4	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2654662016	MARILSA SALES CABRAL DE SOUZA	14.887-3	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2658262016	POLYANA ALBUQUERQUE FERRAZ	14.816-4	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2675252016	KARLA PATRICIA FREITAS BEZERRA	16.425-9	Executiva de Educação	2004/2014	01.08.2016 a 30.08.2016
2667222016	ANDREA PEREIRA DA COSTA	10.509-0	Executiva de Educação	1997/2007	01.08.2016 a 29.09.2016
2991152016	LUCIANA PEREIRA GUIMARÃES	12.682-9	Executiva de Educação	2000/2010	01.08.2016 a 27.01.2017
2646912016	ANA CLAUDIA PINHEIRO PAES	13.448-1	Executiva de Educação	2005/2015	01.08.2016 a 30.08.2016
2693822016	MARIA DE FATIMA SANTOS DE ANDRADE	9676-8	Executiva de Educação	2006/2016	01.08.2016 a 27.01.2017
2667242016	JANAINA AZEVEDO DE BRITO	15.028-2	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2685432016	AMELIA JOSE SILVA DA SILVEIRA	13.610-7	Executiva de Educação	2005/2015	01.08.2016 a 30.08.2016
2613542016	RONALDO HERCULANO DO NASCIMENTO	16.818-1	Executiva de Educação	2006/2016	01.08.2016 a 29.09.2016

2679382016 VERA LUCIA PÉREIRA DE LIMA	14.919-5	Executiva de Educação	2003/2013	15.08.2016 a 13.09.2016
2688242016 PAULO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA	13.197-0	Executiva de Educação	2004/2014	01.08.2016 a 28.12.2016
2678282016 MIRIAN FERREIRA NOBRE	14.337-5	Executiva de Educação	1997/2007	01.08.2016 a 30.08.2016

Jaboatão dos Guararapes, 28 de julho de 2016

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA N.738/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2715232016	MARISTELA VERONICA ANGELO BARRETO	7593-0	Executiva de Educação	1994/2004	01.08.2016 a 28.11.2016
2658222016	ELISANGELA LIMA PEREIRA DA SILVA	16.642-1	Executiva de Educação	2004/2014	01.08.2016 a 29.10.2016
2678182016	MARIA SUECI SILVESTRE FERREIRA	12.400-1	Executiva de Educação	2000/2010	01.08.2016 a 28.11.2016
2671922016	CYBELLE PEREIRA DE FREITAS AUGUSTO	15.076-2	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2618602016	ROSIVANIA BARBOSA DE AGUIAR CARNEIRO	13.957-2	Executiva de Educação	2006/2016	01.08.2016 a 30.08.2016

2701132016	SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	8196-5	Executiva de Educação	2005/2015	29.08.2016 a 27.09.2016
2652222016	JACIRA DE SOUZA MARQUES	16.512-3	Executiva de Educação	2004/2014	01.08.2016 a 30.08.2016
2667342016	ROSANGELA FERREIRA DE A. DUMAREZ	15.191-2	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2671842016	MAGDA FRANCINETE BRAYNER SILVA ALVES	13.264-0	Executiva de Educação	1995/2005	01.08.2016 a 29.09.2016
2684832016	IAPONIRA DEOLIVEIRA COSELI	12.718-3	Executiva de Educação	2001/2011	01.08.2016 a 29.10.2016
2692202016	RIZEIDE HELENA PAES BARBOZA	14.897-0	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2647672016	JARDELINA MARIA DA LUZ	13.381-7	Executiva de Educação	2005/2015	01.08.2016 a 29.09.2016
2687602016	SELMA SIRLEY TAVARES DE OLIVEIRA	13.051-6	Executiva de Educação	1997/2007	01.08.2016 a 28.11.2016
2684772016	INEZ DELMIRA DA SILVA MELO	13.790-0	Executiva de Educação	2006/2016	01.08.2016 a 29.09.2016
2642302016	JOSIAS PEDRO DA SILVA	16.809-2	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 29.09.2016
2687462016	SEVERINA VENANCIO DA SILVA	15.447-4	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 29.09.2016
2678272016	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	13.342-6	Executiva de Educação	2000/2010	08.08.2016 a 06.09.2016

Jaboatão dos Guararapes, 28 de julho de 2016

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**PORTARIA N.739/2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

## **R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Referência ao Decênio</b>	<b>Período</b>
2671572016	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	15.457-1	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2651342016	MARCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NEVES	14.348-0	Executiva de Educação	1997/2007	01.08.2016 a 29.09.2016
2651352016	MARIA UBIRACIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	16.676-6	Executiva de Educação	2004/2014	01.08.2016 a 29.09.2016
2654612016	RITA DE CASSIA PEIXOTO DE BARROS	14.979-9	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2691852016	RICARDO FURTADO XAVIER DA SILVA	16.683-9	Executiva de Educação	2004/2014	08.08.2016 a 05.12.2016
2648052016	JOSEANE BARBOSA DA SILVA	15.450-4	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 29.09.2016
2691442016	ROZANIA MARIA DE SOUZA LEÃO LEITE	10.461-2	Executiva de Educação	2006/2016	10.08.2016 a 05.02.2017
2672052016	VILMA LUCIA ALBERT DA SILVA	16.435-6	Executiva de Educação	2004/2014	01.08.2016 a 29.09.2016
2667282016	MARLI FAUSTINO DE SOUZA	8952-4	Executiva de Educação	1996/2006	01.08.2016 a 29.09.2016
2697112016	MARIA DA CONCEIÇÃO PORTO FONSECA LIMA	9754-3	Executiva de Educação	2006/2016	01.08.2016 a 27.01.2017
2681192016	JAKELINNY MARIA CAVALCANTI DE FRANÇA	13.026-5	Executiva de Educação	2002/2012	01.08.2016 a 30.08.2016
2684562016	REGINA CELI NUNES DA SILVA	9842-6	Executiva de Educação	2006/2016	01.08.2016 a 27.01.2017
2697072016	ANA CATARINA MOREIRA MARIZ	13.376-0	Executiva de Educação	2005/2015	01.08.2016 a 29.09.2016
2675262016	ROSILDA JACINTO DOS SANTOS SILVA	14.133-0	Executiva de Educação	1997/2007	01.08.2016 a 27.01.2017
2624362016	CARMEM LUCIA DE ALMEIDA SANTOS	15.422-9	Executiva de Educação	2003/2013	01.08.2016 a 29.10.2016
2671682016	CAROLINA DE MEDEIROS BARBOSA	16.412-7	Executiva de Educação	2004/2014	05.08.2016 a 02.11.2016

Jaboatão dos Guararapes, 28 de julho de 2016

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**